



Município da Estância Turística de Piraju

Praça Ataliba Leonel, 173, Centro - Piraju Cep 18.800-020

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1108 / 2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 1074 / 2026 - Art. 75, I, Lei 14.133/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a necessidade de realização de SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LAMPADA;
CONSIDERANDO que o valor estimado da contratação é de R\$ 42,83;

CONSIDERANDO que o valor se enquadra na hipótese de dispensa de licitação prevista no Art. 75, I, Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária própria;

RESOLVE:

Art. 1º Fica AUTORIZADA a contratação direta de:

AUTO ELETRICO PIRAJU LTDA, CNPJ 54.669.189/0001-39, com o valor Total de R\$ 40,00 devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

Art. 2º O valor da contratação é de R\$ 40,00;

Art. 3º A despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: .

Art. 4º Em atenção ao disposto no Art. 75, I, Lei 14.133/2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta.

Piraju , em 07 de Abril de 2026.

Carlos Alberto Camargo Lima
Prefeito Municipal